



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação

Edital de Contratação

Os candidatos interessados na vaga divulgada no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, tanto os inscritos quanto os não inscritos no Processo Seletivo nº 4-2.022, deverão realizar suas inscrições de forma online, por meio do endereço www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde, no horário das 15h do dia 30 de novembro de 2023 até às 15h do dia 1º de dezembro de 2023. A contratação acontecerá de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 7-2.023, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de novembro de 2023. A contratação será realizada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Miguel Dias, 53, sala 101, Centro, em data e horário definidos na convocação.

Não será aceita a apresentação da CNH para comprovação do documento de identidade. Caso o candidato tenha perdido o documento de identidade, poderá apresentar o boletim de ocorrência e a cópia do documento de identidade anterior para comprovação dos dados.

Caso o candidato não compareça no dia e horário previsto na convocação realizada através do endereço eletrônico citado acima, será desclassificado.

Não haverá tolerância de atraso.

É através deste endereço que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

Conforme o artigo 23 da Instrução Normativa 7/2023/SME de 10 de novembro de 2023 que estabelece normas de contratações temporárias para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho, a seleção dos candidatos para os cargos em que houve inscrição em Processo Seletivo se dará de acordo com a classificação no respectivo, a partir do número de classificação imediatamente posterior ao último classificado contratado. Para as designações, observa-se a presente Instrução que obedece a ordem de temporalidade dos Processos Seletivos, ou seja, segue-se a classificação dos candidatos do processo mais antigo, em vigor, para o mais recente.

Não é mais necessário que o candidato informe o número de classificação do Processo Seletivo, uma vez que ao informar o nome, o sistema localizará automaticamente a classificação e o Processo Seletivo no qual o candidato está inscrito.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Atenção: Em cumprimento aos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa nº 4-2.023 de 22 de maio de 2023, Lei Municipal nº 2.583, de 20 de abril de 2017 e Lei Municipal nº 2.269, de 27 de novembro de 2012, serão convocados para o cargo de PEB 2, primeiramente, as pessoas inscritas nos Processos Seletivos como negras e portadoras de deficiência. Caso a vaga não seja preenchida irá para ampla concorrência.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Na ampla concorrência o último candidato contratado para o cargo de PEB 2 estava em 5º lugar do Processo Seletivo 4-2.022. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no candidato classificado em 6º do mesmo Processo Seletivo.

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem	Período de contratação
PEB 2	E.M. Coronel Praxedes E.M. Flávio Cançado Filho	Literar	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Flávia Amanda da Silva Costa Licença maternidade	1º/12 a 31/12/2.023

Bom Despacho, 30 de novembro de 2.023.

Mariana César
Mariana César D. da Cunha
Téc. em Gestão Pública
Bom Despacho / MG